

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 044-2018
AO PROJETO DE LEI Nº 028-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021).

§ 1º A alteração de que trata o caput deste artigo se refere à inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros / Despesas de Capital – no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor de R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), conforme consta dos anexos desta lei.

§ 2º O Projeto 1003 - Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, visa a execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros.

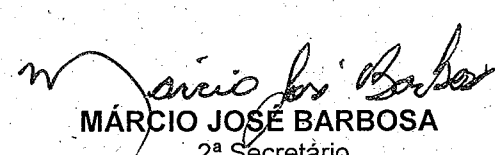
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.

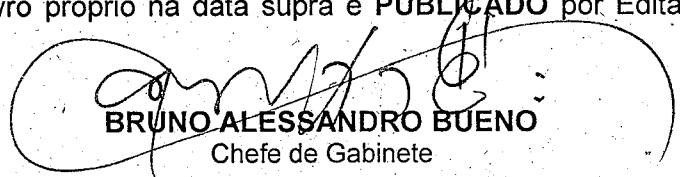

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

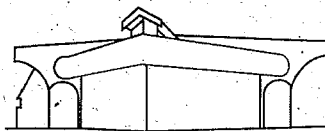
(licenciado)
RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete



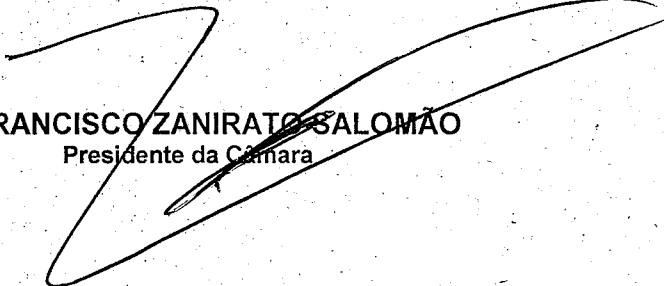
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 028/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 028/18, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), inclusão do Projeto 1003 – Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0044-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara